



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002751/2025-14

PORTARIA Nº 2025/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e na Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Edyleno Ítalo Santos Sodré, constante no expediente GED nº 20.27.0201.0000046/2025-40;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Marco Túlio Santos da Conceição, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de julho de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002751/2025-14

Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **01/07/2025 19:03:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002751/2025-14**